MINUTA

(n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual)

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÓMICO
DIVISÃO DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO **REUNIÃO DE** 2026/06/12
UNIDADE DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E EMPREENDEDORISMO SOCIAL

ASSUNTO: 3.3. Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha - Atribuição de Apoio Financeiro. ----------

INFORMAÇÕES/PARECERES: Presente, em anexo, a Informação Interno/2026/14425, elaborada a 3 de junho de 2026, na Unidade de Desenvolvimento Económico e Empreendedorismo Social, sobre a qual recaíram os pareceres de concordância da Chefe da Divisão de Turismo e Desenvolvimento Económico e da Diretora do Departamento de Desenvolvimento Socioeconómico, ambos da mesma data, bem como o Despacho de encaminhamento do assunto ao órgão executivo, proferido pelo Senhor Presidente, em 8 de junho de 2026, devidamente acompanhado da respetiva Informação de Cabimento.---

DELIBERAÇÃO: Atenta a Informação prestada, que se dá por integralmente reproduzida, para todos os efeitos legais, a Câmara Municipal deliberou, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, atribuir um apoio financeiro, no valor de 6.108,10€ (seis mil cento e oito euros e dez cêntimos), à Associação Cultural de Mafra – Amigos em Marcha, para comparticipar os encargos, a evidenciar, decorrentes da organização, preparação e realização das Marchas Populares no Concelho de Mafra, em 2026.----------

Esta deliberação foi aprovada por: Unanimidade / ~~Maioria~~. ----------

Votos a favor: Dr. Vereadores presentes e o Sr. Presidente –

Votos contra: –

Abstenções: –

Declarações de voto: .....

ASSINATURAS: